ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação
**Fundamento legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
**OBJETO:** A contratação de show musical com o Cantor **Zezinho Aboiador & Jó Camargo** para apresentação no dia 29 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão -TO.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente A contratação de show musical com o Cantor **Zezinho Aboiador & Jó Camargo** para apresentação no dia 29 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão -TO.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a realização de show musical com o cantor Zezinho Aboiador & Jó Camargo, para apresentação artística no dia 29 de maio de 2026, durante a programação comemorativa do 37º aniversário de emancipação política do Município de Bernardo Sayão – TO.

A realização do aniversário do Município constitui evento tradicional e de relevante interesse público, por representar momento de celebração da história local, valorização da identidade municipal, integração da comunidade e promoção de lazer à população. Trata-se de festividade pública que reúne moradores da zona urbana e rural, famílias, autoridades, visitantes e representantes da sociedade civil, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização das tradições culturais do Município.

A contratação de atração musical para compor a programação do evento justifica-se pela natureza cultural e recreativa da comemoração, sendo o show artístico uma das formas mais adequadas de proporcionar entretenimento gratuito à população, estimular a participação comunitária e abrilhantar a festividade oficial do Município. Eventos comemorativos dessa natureza possuem caráter coletivo, social e cultural, estando diretamente relacionados ao interesse público, especialmente quando realizados em espaço aberto e com acesso gratuito aos munícipes.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 29 de maio de 2026.

### 4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

### 5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

### 6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

| ITEM | QNT | UND | PRODUTOS | VALOR DO SHOW |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | Show | A contratação de show musical com o Cantor **Zezinho Aboiador & Jó Camargo** para apresentação no dia 29 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão -TO. | R$ 70.000,00 |

VALOR TOTAL : R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

| UNID | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ. /ATIV. | CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **03.03.01** | **04** | **122** | **0002** | **2003** | **3.3.90.39.00** | **49** | **1.701** |

**7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 – Os shows serão realizados no dia 29 de maio de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

**8. DA GESTÃO DE COMPRAS**

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

**9. PAGAMENTO**

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

**10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

**11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, em Praça Pública.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

1. **14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA**

**ZEZINHO ABOIADOR & JÓ CAMARGO:**

**Zezinho Aboiador iniciou sua trajetória na música em 1994, gravando seu primeiro CD de vaquejada ao lado de Ita Aboiador, formando a dupla "Zezinho Aboiador & Ita Aboiador". Desde então, começou a ganhar destaque no universo das vaquejadas, puxando cavalgadas, se apresentando em eventos de argolinha e levando sua voz marcante por diversas regiões do Nordeste.**

**Em 2004, deu início à sua carreira solo, consolidando ainda mais seu nome no cenário musical. Já em 2008, alcançou projeção nacional ao integrar o grupo Sela Rasgada, projeto responsável por grandes sucessos que marcaram época, como "Ponto G", "Filha do Patrão", "Feitiço Matador", "Tá de Olho em Você", "Civilização" e muitas outras músicas que conquistaram o público vaqueiro em todo o Brasil.**

**Após anos de sucesso com o Sela Rasgada, Zezinho lançou o projeto "Estouro da Vaquejada", realizando shows por todo o país e fortalecendo ainda mais sua carreira. Atualmente, segue em uma nova fase ao lado do seu filho, Jó Camargo, levando ao público o projeto "Zezinho Aboiador & Jó Camargo", reunindo também as vozes originais do Sela Rasgada.**

**Além de cantor, Zezinho é reconhecido como aboiador, repentista, poeta e compositor, carregando em sua história a autenticidade da cultura nordestina e da música de vaquejada.**

**Jó Camargo**

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**Iniciou sua trajetória artística ao lado de seu pai, Zezinho Aboiador, integrando em 2009 o grupo Sela Rasgada, onde fez parte da formação original que marcou a história da vaquejada no Brasil. Com voz autêntica e forte presença de palco, participou de uma fase de grande sucesso da banda, consolidando seu nome no cenário musical nordestino.**

**Após a trajetória no Sela Rasgada, Jó seguiu ao lado de Zezinho no projeto "Estouro da Vaquejada", fortalecendo ainda mais sua experiência nos palcos e eventos pelo país. Posteriormente, integrou por cerca de cinco anos a banda "O Bom do Vaqueiro", ampliando sua identidade artística e conquistando ainda mais espaço no universo da música de vaquejada.**

**Atualmente, retorna às suas origens ao lado de Zezinho Aboiador no projeto "Zezinho Aboiador & Jó Camargo – As Vozes Originais do Sela Rasgada", reunindo tradição, história e autenticidade em um show que resgata grandes sucessos e mantém viva a essência da vaquejada brasileira.**

**15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**2. Show com o artistas ZEZINHO ABOIADOR & JÓ CAMARGO**

**Compete a contratada**: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

**Data das apresentações**: 29/05/2026 – Sexta.

**Horário previsto**: início 20h00, shows com duração em média 01h30min a 02h00min, cada show terá seu horário específico, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

**Compete a contratante**: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 21 de maio de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração